|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2019. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 255**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia **29 de outubro de 2019**, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia **29 de outubro de 2019**através da Deliberação nº 30/2019;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a **Prestação de Contas Trimestral do CAU/PI**, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2019
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis, 00 (zero) contrário.

Teresina, 29 de outubro de 2019.



**EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA**

Presidente em exercício do CAU/PI